

TRANSPARÊNCIA  
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE  
SEUS  
RESULTADOS  
ONDE  
INVESTIDORES  
E DECISORES  
BUSCAM  
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta  
sua empresa ao olhar  
qualificado do  
mercado.

Publique seus  
balanços e atos  
societários com  
segurança  
institucional.

## ESTADÃO RI

Publicação simultânea  
na plataforma de  
relações com  
investidores.

CONSULTE  
NOSSA EQUIPE  
COMERCIAL:  
(11) 3856-2442



## GBS Participações S.A.

CNPJ/MF nº 41.774.224/0001-38 - NIRE nº 3530056770-6

## Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A.

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 03 de março de 2022, conforme aditado de tempos em tempos, entre a GBS Participações S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-B, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.774.224/0001-38 ("Companhia" ou "Emissora"), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Oliveira Trust" ou "Agente Fiduciário"), a Two Square Transmissões Participações S.A. (nova denominação da Sterlite Brazil Participações S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-A, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.797/0001-27 ("Two Square"), a Goyaz Transmissão de Energia S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-F, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.095.289/0001-01 ("Goyaz"), na qualidade de intervenientes garantidoras, a Borborema Transmissão de Energia S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-D, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.109.417/0001-10 ("Borborema") e a Solaris Transmissão de Energia S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-E, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.095.322/0001-95 ("Solaris"), na qualidade de intervenientes anuentes, ficam os titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia ("Debêntures", "Debenturistas" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debenturistas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 20 de maio de 2026, às 15 horas, de forma exclusivamente digital ("Assembleia" ou "AGD"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia constante abaixo, tendo em vista que: **Considerando que:** (a) Nos termos da Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, o descumprimento pela Emissora do ICSD (conforme definido na Escritura de Emissão) configura Evento de Inadimplemento Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), ensejando o Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido abaixo) das Debêntures; (b) A Emissora, tendo verificado o descumprimento do ICSD consolidado mínimo previsto na Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, com base nas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social de 2025, informa a ocorrência do referido Evento de Inadimplemento Não Automático e promove a convocação da presente Assembleia para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado não automático das obrigações decorrentes das Debêntures ("Vencimento Antecipado Não Automático"); (c) A Emissora não entregou ao Agente Fiduciário, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício social de 2025, o relatório consolidado da memória de cálculo do ICSD, devidamente apurado pelos auditores independentes contratados pela Emissora, conforme exigido pela Cláusula 7.1.1, item (i), alínea (b), da Escritura de Emissão, configurando descumprimento de obrigação não pecuniária nos termos da Cláusula 6.1.2, item (vi), da Escritura de Emissão; (d) A Emissora deseja obter a aprovação da não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da Escritura de Emissão em razão (i) do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, conforme apurado nas Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora referentes ao exercício social de 2025, referente ao não atingimento do ICSD; e (ii) do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, item (i), alínea (b), da Escritura de Emissão, referente a não entrega do relatório consolidado de apuração do ICSD no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício social de 2025, ambos nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão; (e) Em 11 de maio de 2026 a AGD convocada em primeira convocação não pode ser instalada por insuficiência de quórum, razão pela qual se procede à presente segunda convocação. **Isto posto, ficam os Debenturistas convocados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:** (i) a aprovação da não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da Escritura de Emissão em razão do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, referente ao não atingimento do ICSD consolidado mínimo, conforme apurado nas Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora referentes ao exercício social de 2025, nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão; (ii) a aprovação da não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da Escritura de Emissão em razão do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, item (i), alínea (b), da Escritura de Emissão, referente a não entrega do relatório consolidado de apuração do ICSD no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício social de 2025, nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão; e (iii) a aprovação de autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a GBS, adote todas as medidas necessárias em razão das deliberações tomadas na Assembleia pelos Debenturistas, incluindo, sem limitação, por meio da elaboração e celebração de quaisquer novos instrumentos e/ou aditamentos aos instrumentos existentes. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão solicitar o cadastro para a Companhia com cópia para o Agente Fiduciário, para os seguintes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: monitoramento eletrônico. Sessão Pública: 28/05/2026 às 09h00 em <https://novobmmnet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 28/05/2026. **Edital em:** PNCP, [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) ou [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](http://licitacoes@itupeva.sp.gov.br). **Carlos Eduardo Marques Negrão** – Chefe de Gabinete

## CAMBUCI S/A

STADIUM

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

## Aviso aos Acionistas - Pagamento de Proventos

**Cambuci S.A.** ("Companhia"), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de maio de 2026, foi aprovado o pagamento de proventos no valor R\$ 14.433.180,24 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), sendo: (i) **dividendos intercalares**, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2026, declarada com base no balanço de 31 de março de 2026, no montante bruto de R\$ 8.367.914,60 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 29 de maio de 2026. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (07.05.2026) e o efetivo crédito aos Acionistas (29.05.2026). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 14 de maio de 2026. Após a data as ações serão negociadas "ex-dividendos". O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas; e (ii) **distribuição de juros sobre o capital próprio**, calculada até a data-base de 30 de junho de 2026, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2026, no montante bruto R\$ 6.065.265,64 (seis milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,14496481 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 30 de junho de 2026. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (07.05.2026) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.06.2026). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 14 de maio de 2026. As ações serão negociadas "ex-juros" após a data. Importante destacar que os proventos acima declarados serão deduzidos da remuneração aos acionistas a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 2027, referente ao exercício de 2026.

São Paulo, 07 de maio de 2026  
**Roberto Estefano** - Diretor de Relações com Investidores

## Yelum Seguros S.A.

CNPJ nº 61.550.141/0001-72 - NIRE 353.000.196-87

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 31 de março de 2026, às 10:00 (dez) horas, na sede da Yelum Seguros S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.141/0001-72, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, CEP 04571-020 ("Companhia"). **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da empresa de auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal "O Estadão" em 27 de fevereiro de 2026. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. **5. Mesa:** Presidência pelo Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri e secretariada pelo Sr. Reinaldo Amorim Lopes. **6. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **6.1.** Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente publicadas; **6.2.** Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e **6.3.** Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026. **7. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram: **7.1.** Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal "O Estadão" em 27 de fevereiro de 2026. **7.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 484.232.542,65 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 24.211.627,13 (vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; (b) R\$ 179.503.164,43 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) serão absorvidos pelos juros a título de remuneração sobre o capital próprio relativos ao exercício do ano de 2025, pagos aos Acionistas da Companhia, conforme aprovado nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de março de 2025, 13 de junho de 2025, 16 de julho de 2025, 13 de agosto de 2025, 16 de setembro de 2025, 24 de outubro de 2025, 26 de novembro de 2025 e 17 de dezembro de 2025 (a remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e será integralmente imputada aos dividendos obrigatórios e lucros do período devidos aos Acionistas); e (c) R\$ 280.560.833,05 (duzentos e oitenta milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **7.3.** Fixaram a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R\$ 6.130.000,00 (seis milhões e cento e trinta mil reais) para o exercício social de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela única Acionista presente, que a assina juntamente com os membros da Mesa. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 31 de março de 2026. **Mesa:** **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Reinaldo Amorim Lopes** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 184.961/26-9 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Porto Saúde - Serviços de Saúde S.A.

CNPJ nº 46.728.718/0001-08 - NIRE 35.300.59830-0

## Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2026 às 10h, na sede social da Porto Saúde - Serviços de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaiunases, 8º andar, Sala 03, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas em 30 de abril de 2026, na Central da Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do artigo 294, inciso III, da LSA, e do artigo 1º da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021. **5. Mesa:** **Presidente da Mesa:** Hamilton Aparecido Cardomingo e **Secretária da Mesa:** Elaine Cristina Barreiro. **6. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) ratificar as declarações de dividendos intermediários referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista decidiu, sem ressalvas: **7.1.** Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **7.2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 19.302.078,44 (dezenove milhões, trezentos e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: i. R\$ 965.103,92 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais e noventa e dois centavos) para a conta de Reserva Legal; ii. R\$ 10.570.117,60 (dez milhões, quinhentos e setenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) para a conta de Reserva Estatutária; e iii. R\$ 7.766.856,92 (sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), referentes a dividendos intermediários declarados e pagos em 10 de outubro de 2025, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, imputados ao dividendo mínimo obrigatório desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais. **7.3.** Ratificar a declaração de dividendos, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, deliberadas pela Diretoria em reunião realizada em 10 de outubro de 2025, no valor de R\$ 7.766.856,92 (sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), *ad referendum* dessa Assembleia. **7.4.** Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da LSA, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Hamilton Aparecido Cardomingo - Presidente da Mesa; Elaine Cristina Barreiro - Secretária da Mesa. **Acionista:** **Porto Saúde Participações S.A.** - Hamilton Aparecido Cardomingo - Diretor; Elaine Cristina Barreiro - Procuradora. **JUCESP** nº 190.490/26-3 em 06/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente—EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Artesano São José dos Campos" de responsabilidade da Artesano Urbanismo Ltda. (Processo IMPACTO Nº 00177/2025, e ambiente CETESB.048701/2025-85) no município de São José dos Campos, que se realizará no dia **10 de junho de 2026, às 17 horas, no Auditório BeCooper**, Rua Emílio Marelo, 54 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP.

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.

Os estudos estarão à disposição dos interessados para consulta na **Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade de São José dos Campos (SEURBS)** - Rua José de Alencar, 123, 6º andar - Centro, São José dos Campos/SP em dias úteis das 08h15min às 17h, a partir de 24/04/2026.

Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: [youtube.com/@semilsp](https://youtube.com/@semilsp)

A cópia eletrônica do EIA/RIMA para consulta também está disponível, desde o dia 22/07/2025, na seguinte página eletrônica:

<https://www2.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima/>

AGÊNCIA  
ESTADO

broadcast

ESTADÃO